



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
ESTADO DE GOIÁS  
O PODER DA CIDADANIA



## **Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás**

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR, Governador do Estado de Goiás** e ao Senhor **JAYME EDUARDO RINCÓN, Presidente da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP**, solicitando a construção de 1 (um) retorno na GO-070 entre a saída para o bairro Vila Mutirão e a saída para o bairro Jardim Primavera, nesta Capital. Solicitamos também o envio de cópia ao MPE (Ministério Público Estadual) para que tome conhecimento da situação.

### **JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por lideranças e diversos moradores do bairro Jardim Primavera, que nos relataram um grave problema enfrentado por eles em relação ao tráfego de veículos na rodovia GO-070. Ao longo dos anos, o número de veículos que trafegam por essa rodovia aumentou consideravelmente, sendo que os motoristas reclamam do enorme tempo gasto para chegarem até o próximo retorno.

Diante do evidente incômodo presenciado diariamente por essas pessoas, é extremamente necessária a construção desse retorno, para que seja facilitada a vida da nossa população.

De acordo com o Decreto nº 7.588/2012, à Agência Goiana de Transportes e Obras – AGETOP compete, dentre outras atribuições, executar a política estadual de transportes e obras públicas, compreendendo a realização de obras civis e de obras de infraestrutura, tais como rodovias, ferrovias, aquavias, aeroportos e aeródromos; elaborar projetos, construir, reconstruir, reformar, ampliar, pavimentar, conservar, manter e restaurar rodovias, pontes e obras correlatas, bem como dirigir as atividades relacionadas com essas ações (art. 2º).

Sala das Sessões aos        de        de 2015.

Atenciosamente,

**Delegada Adriana Accorsi**  
Deputada Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás